



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**EDITAL N. 02/2019 – PROPED/UFRA
ÁREA TEMÁTICA: Biotecnologia animal ou Bioinformática**

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, torna público que do dia 22 de janeiro 2019 até o dia 14 de fevereiro de 2019 estão abertas as inscrições para Bolsa de **Jovem Talento com Experiência no Exterior** no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD Amazônia).

1 OBJETIVO

Tem por objetivo atrair jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada para realização de atividades de pesquisa e docência com ênfase em biotecnologia animal e bioinformática.

2 ELEGIBILIDADE

Aos candidatos, se exigem os seguintes itens:

- a) Ser estrangeiro (a) ou brasileiro (a) que tenha desenvolvido projeto de pesquisa no exterior na área de pesquisa do edital por pelo menos 1 ano;
- b) Estar residindo no exterior, obrigatoriamente;
- c) Possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos;
- d) Possuir indicadores de produção compatíveis àqueles exigidos para o credenciamento de professor permanente de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

3 ITENS FINANCIÁVEIS

Bolsas de Jovem Talento (no Brasil) com Experiência no Exterior, com vigências de até 36 meses no valor de R\$ 8.000,00 por mês.

4 DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas pelo candidato à Divisão de Pós-Graduação da Pro-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da UFRA para o e-mail atendimento.pos.ufra@gmail.com, com os seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Currículo atualizado;
- b) Carta de aceite de um professor da UFRA formalmente vinculado à equipe do projeto PROCAD Amazônia, na área temática **Biotecnologia animal ou Bioinformática**

5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

I. No processo de seleção, a Comissão de Avaliação deverá levar em consideração o atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção e adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II. Para classificação dos candidatos será utilizada a média ponderada dos itens abaixo considerando os respectivos pesos:

- a) Pontuação do currículo (peso 4). A pontuação será feita conforme tabela do anexo I deste edital, normalizando o maior currículo em 100.
- b) Entrevista por videoconferência (Skype), a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, em horário previamente agendado pela Comissão de seleção via e-mail (peso 6).

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

I. A PROPED divulgará os resultados na página da PROPED (<https://proped2.ufra.edu.br>), conforme o cronograma disposto no item 8.

II. Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção

- a) Os pedidos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação dos resultados;
- b) A Comissão de Seleção terá 5 dias úteis para se manifestar referente ao pedido de reconsideração.

7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada mediante a apresentação de um relatório técnico-científico das atividades realizadas durante a missão realizada e a entrega da cópia dos comprovantes de embarque de ida e de volta das passagens aéreas utilizadas. Também deverão ser cumpridas com as exigências da Capes no que tange à prestação de contas.

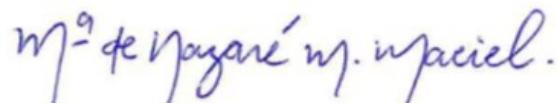
8 CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	22/01/2019
Período para Inscrições (atendimento.pos.ufra@gmail.com)	23/01/2019 a 14/01/2019
Entrevista	15/01/2019
Divulgação dos Resultados	18/02/2019
Interposição de Pedidos de Reconsideração	Até 21/02/2019
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Reconsideração	22/02/2019
Divulgação dos Resultados Finais	23/02/2019

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da PROPED/UFRA (<https://proped2.ufra.edu.br>).

Belém, 22 de janeiro de 2019.



Maria de Nazaré Martins Maciel
Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Instruções:

- 1) Monte seu Currículo seguindo a ordem desta tabela.
- 2) Não modifique a tabela mudando os pontos, apagando ou modificando os itens.
- 3) Indique a página dos documentos comprobatórios referentes a cada item conforme apresentação no Currículo. Se para um item mais de uma página for necessária, separe as páginas ou intervalo de páginas por vírgulas.
- 4) A coluna “pontos concedidos” será preenchida pela comissão avaliadora.
- 5) Os itens que serão pontuados estão especificados na tabela abaixo.
- 6) Especificações sobre os documentos comprobatórios constam na TABELA e/ou no EDITAL
- 7) Salve a tabela em formato PDF.

Candidato(a):

Produção Científica

1	Artigo científico publicado ou aceito como <u>primeiro autor</u> conforme Estrato*	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Estrato A1 CAPES	200		
	Estrato A2 CAPES	170		
	Estrato B1 CAPES	140		
	Estrato B2 CAPES	120		
	Estrato B3 CAPES	100		
	Estrato B4 CAPES	60		
	Estrato B5	20		

***Estrato Qualis na área da CAPES de seu PPG de origem.**

2	Artigo científico publicado ou aceito como <u>colaborador</u> conforme Estrato*	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Estrato A1 CAPES	100		
	Estrato A2 CAPES	85		
	Estrato B1 CAPES	70		
	Estrato B2 CAPES	60		
	Estrato B3 CAPES	50		
	Estrato B4 CAPES	30		
	Estrato B5	10		

***Estrato Qualis na área da CAPES de seu PPG de origem**

3	Resumo em Anais de Congressos Científicos – comprovado por: cópia da página do livro de resumos que contenha logotipo ou informações do evento, principalmente data, ou certificado que conste que houve publicação de resumo, com título e autoria do trabalho	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Como primeiro autor	5		
	Como colaborador (máximo de 3 por evento)	2		

4	Patentes em área correlata	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Registrada	20		
	Depositada	5		

5	Livros em área correlata (com ISBN)	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Livro publicado – anexar apenas capa + ficha catalográfica	50		
	Capítulo de livro como primeiro autor (≥ 4 pag) - limite de 2 capítulos/livro	20		
	Capítulo de livro como autor-colaborador (≥ 4 pag) - limite de 2 capítulos/livro	10		

6		Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Artigos de divulgação científica (impresso ou eletrônico) - limite de 5 pontos	1		

7		Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento e/ou equivalentes como coordenador	200		